

Sónia Isabel Faria Fandango, Assistente Técnica (Construção Civil) com efeitos a partir de 14 de Junho de 2011.

José Manuel de Castro Rodrigues de Oliveira, Assistente Técnico (Aferidor de Pesos e Medidas) com efeitos a partir de 20 de Maio de 2011.

João Miguel Jardim de Abreu Ferreira Pinto, Técnico Superior (Jurista) com efeitos a partir de 30 de Março de 2011.

José Alberto Rodrigues Marques Costa, Assistente Operacional (Cozeiro) com efeitos a partir de 10 de Junho de 2011.

Carla Sofia Borges Lopes, técnica superior com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2011.

Zeibunviné Ismael Faquir, Assistente Operacional com efeitos a partir de 07 de Setembro de 2011.

Sandra Maria dos Santos Formas, Assistente Técnica com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2011.

25 de Novembro de 2011. — O Director de Departamento, *João Pedro Contreiras*.

305401325

Aviso n.º 23505/2011

Denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2010-05-18 do Sr. Director Municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a denúncia do Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Bombeiro Sapador, Tiago José Lopes Resende, com efeitos a partir de 21 de Março de 2011.

25 de Novembro de 2011. — O Director de Departamento, *João Pedro Contreiras*.

305402046

Aviso n.º 23506/2011

Denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sr. Director de Departamento de Recursos Humanos, foram autorizadas as denúncias do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de:

Ana Paula Pinharada Coelho dos Santos Brites Moita, técnica superior com efeitos a partir de 15 de Julho de 2011.

Filipa Alexandra Hermenegildo Marcos Moita, técnica superior (Psicologia) com efeitos a partir de 01 de Junho de 2011.

Inês de Jesus Canha Dias, Assistente Operacional com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2011.

25 de Novembro de 2011. — O Director de Departamento, *João Pedro Contreiras*.

305401439

Aviso n.º 23507/2011

Licença de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2011-05-09 do Sr. Director Municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a licença de longa duração por doença ao abrigo do n.º 3 de artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março de Cesaltina José Arranhado da Silva Godinho, Assistente Operacional, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2011.

25 de Novembro de 2011. — O Director de Departamento, *João Pedro Contreiras*.

305401747

Aviso n.º 23508/2011

Rescisão do Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2011-04-18 do Sr. Director Municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a rescisão do Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa), Ludomira Lopes Teixeira, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2011.

25 de Novembro de 2011. — O Director de Departamento, *João Pedro Contreiras*.

305402427

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

Declaração n.º 321/2011

Dr. Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, faz saber que:

Nos termos do disposto nos artigos 97.º e 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, foi elaborado um relatório de correcções ao Plano Director Municipal de Mesão Frio, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 23 de Fevereiro de 2011, que visa garantir um regime procedimental simplificado às alterações de natureza técnica que traduzam meros ajustamentos do plano, designadamente correcções de erros materiais nas disposições regulamentares ou na representação gráfica.

Assim, e uma vez que existem incongruências entre os elementos publicados no *Diário da República* e os aprovados em Assembleia Municipal, pretende-se enumerar as alterações efectuadas ao Regulamento e à Planta de Ordenamento. As rectificações são as seguintes:

1 — Correcções derivadas de diferenças entre o que foi aprovado em Assembleia Municipal e o que foi efectivamente publicado no *Diário da República*:

Alínea *u*) do artigo 5.º que erradamente estava designado como alínea *m*);

Alínea *n*) do artigo 5.º no que se refere à área de distanciamento de edifícios para efeitos de colmatação, passando de 20 m para 30 m;

N.º 1 do artigo 55.º onde se refere “correspondem a áreas exclusivamente habitações unifamiliares” passará a “correspondem a áreas de dominância de habitação unifamiliar”;

N.º 2 do artigo 5.º, onde se repete “que venha a ser publicado”;

N.º 3 do artigo 7.º, retirando-se a menção a “solos de RAN” e “artigo 42.º”;

N.º 1 do artigo 11.º onde deverá ser acrescentado “espaços de vocação turística”;

Alínea *ii*) da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 39.º, onde se lê “áreas de recreio e lazer” deverá ler-se “espaços de acolhimento e visitação”;

N.º 1 do artigo 70.º, onde se lê “nos casos em que o plano o determine” deverá ler-se “nos casos em que o plano o determine”;

N.º 1 do artigo 71.º, retirada a referência à UOPG n.º 9;

Planta de Ordenamento em Valepenteiro, freguesia de Barqueiros, onde se alterou a classificação de “espaço verde e protecção e salvaguarda” para “espaço de expansão predominantemente habitacional de nível II”.

2 — Correcções derivadas de erros do regulamento que foi aprovado na Assembleia Municipal:

N.º 4 do artigo 54.º, n.º 3 do artigo 55.º, n.º 5 do artigo 60.º e n.º 4 do artigo 61.º, onde está a alínea *m*) quando se trata da alínea *n*) do artigo 5.º (colmatação).

3 — Correcções de erros materiais nas disposições regulamentares:

Alínea *c*) do n.º 1, alínea *c*) do n.º 2 e alínea *c*) do n.º 11 do artigo 76.º, quando define que o regime de cedências deverá ser o que está “definido no Plano de Urbanização independentemente de estar ou não em vigor”, deverá ler-se “o regime de cedências, estacionamento e infra-estruturas será o definido neste regulamento e na legislação em vigor”.

18 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Alberto Monteiro Pereira*.

Identificadores das imagens e respectivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

“3634” “http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_imagens/3634_1.jpg”

“3634” “http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_imagens/3634_2.jpg”
605405587

Regulamento n.º 622/2011

Projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia

Dr. Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, torna público, nos termos e para efeitos legais, que por deliberação da Câmara Municipal de 21 de Julho de 2011 e da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2011, foi aprovado o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, que a seguir se reproduz na íntegra.

18 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Alberto Monteiro Pereira*.